

## Orientações para a organização de núcleos temáticos da *Civitas*

A *Civitas* publica números com um ou dois núcleos temáticos (dossiês), acrescidos de textos não ligados à temática. A seleção das temáticas é feita dentro das prioridades editoriais da revista. Candidaturas para a organização de um núcleo temático devem seguir as seguintes orientações:

### **a) do encaminhamento**

O candidato deve encaminhar aos editores proposta contendo o tema/título do núcleo temático, justificativa e foco da abordagem. No pedido devem constar ainda breve texto para chamada de artigos e 3-4 autores que serão âncora do núcleo temático, especificando seu grau de compromisso com o projeto. Todo núcleo temático deve conter pelo menos um texto de autor estrangeiro e ser, preferencialmente, coorganizado com pesquisador de outra instituição. De preferência, um dos organizadores deve ser filiado a uma instituição estrangeira. A proposta deve explicitar se tem fonte de financiamento para a edição.

As propostas devem ser encaminhadas através do e-mail da revista ([civitas@pucrs.br](mailto:civitas@pucrs.br)), com o seguinte título: Proposta de Núcleo Temático.

### **b) do período de submissão**

Quando abertas, as chamadas para submissão de propostas de núcleos temáticos constarão na página principal da *Civitas: Revista de Ciências Sociais* (<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas>). Nas próprias chamadas constarão os prazos para submissão.

### **c) do compromisso do proponente**

O envio de uma proposta implica que seu autor assuma o compromisso de colaborar na divulgação da temática, nos processos de escolha dos avaliadores, de revisar e editar os textos segundo as regras da Revista, na preparação da edição e na observância dos prazos estipulados. A inobservância das regras da Revista, em especial no que tange à qualidade dos textos e dos autores, e o não cumprimento de prazos pode resultar na postergação ou cancelamento da publicação. O atraso máximo tolerado na entrega dos textos é de 15 dias.

### **d) da seleção e dos prazos**

As propostas recebidas são submetidas a deliberação para, em caso de aprovação, integrarem a programação da Revista. Na deliberação são levadas em consideração a qualidade e viabilidade da proposta, a adesão da temática à linha editorial da Revista e às prioridades temáticas do Programa, o potencial de fortalecimento dos vínculos institucionais com grupos de pesquisa assim como o histórico do proponente em propostas anteriores. É condição fundamental que

também participem do dossiê autores vinculados a instituições estrangeiras, e que alguns dos textos sejam publicados em língua inglesa. Na aprovação são fixados os prazos para a chamada de artigos, para a seleção e para a entrega dos textos editados pelo organizador do núcleo temático.

***e) do compromisso da Revista***

Com a aprovação de uma proposta, a temática passa a fazer parte da programação da Revista, recebe uma previsão de prazo para publicação e passa a ser divulgada entre suas chamadas. Editores e Comissão Editorial recebem os textos e solicitam pareceres para, em consonância com o organizador do núcleo temático, deliberar sobre a aceitação ou não dos mesmos para publicação. Solicitação de pareceres e de eventual revisão de textos pelo autor bem como comunicação da decisão são encaminhados pela secretaria da Revista. Editores e Comissão Editorial decidem em caráter terminal em que número da Revista o núcleo será inserido e qual o espaço a ser disponibilizado.

***f) das responsabilidades***

A aprovação de uma proposta de organização de um núcleo temático da *Civitas* implica no compromisso recíproco de empenho entre Editores, Comissão Editorial e Organizador do número para levar a bom termo a proposta inicial, dentro da linha editorial da *Civitas* e das prioridades do PGCS. Editores e Comissão Editorial têm a responsabilidade duradoura e última, nesta colaboração, da garantia de qualidade e reputação da Revista. Por conseguinte, preservam para si a prerrogativa das decisões terminais.

Versão: maio. 2020